



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 4145025/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 148/2019

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de piso de borracha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville

Recebido em 08 de agosto de 2019 às 12h10min.

Questionamento 1: *"Pedimos por gentileza se seja revisto as descrições técnicas do piso de borracha, objeto do PE 148/2019, em vista que o mesmo não está claro. Uma vez que "borracha reciclada e EPDM", são matérias com valores totalmente distintos, não tendo como se comparar quando falamos em valores."*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4340795/2019 - SED.UAD.ASU: *"Em que pese ser materiais diferentes o descritivo é claro no sentido que serão aceitos produtos "em borracha reciclada **OU** EPDM", fica a critério assim do licitante interessado em escolher em qual material (borracha reciclada ou EPDM) em ofertar em sua proposta que atende ao descritivo solicitado no Edital."*

Questionamento 2: *"Outra questão é a falta de informação do HIC (sigla utilizada para definir o índice crítico de queda), ou seja, a altura máxima da queda. (...), portanto ao invés de exigir peso mínimo e máximo das placas seria muito mais importante solicitar certificação do mesmo, NBR 16-071-3:2012."*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4340795/2019 - SED.UAD.ASU: *"Fora realizado um levantamento preliminar acerca do produto e suas especificações, bem como sua futura utilidade, e as informações que constam no edital são suficientes para atender a necessidade e futura utilidade do produto, sendo assim desnecessária constar a informação acerca da HIC."*

Questionamento 3: *"Acredito que também se faz necessário que se inclua no edital a exigência de que a empresa vencedora preste treinamento para instalação do piso de pelo menos 100m², para que se evite desperdício de material e de retrabalho, consequentemente evitando também prejuízos ao erário."*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4340795/2019 - SED.UAD.ASU: *"Será de responsabilidade da Contratante a instalação dos pisos conforme item X.I do Termo de Referência, Anexo VIII do Edital. Na formatação do processo constatou-se a desnecessidade de treinamento para a instalação do produto uma vez que há equipe habilitada para tal finalidade."*

Recebido em 08 de agosto de 2019 às 13h29min.

Questionamento 1: *"Quando se escreve piso feito em borracha reciclada ou EPDM, entendo que pode ser de um ou de outro. Na proposta preciso descrever qual deles é?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4340795/2019 - SED.UAD.ASU: "*Sim, pode ser piso feito em borracha reciclado ou EPDM*". Quanto a descrição do objeto, este deve ser descrito com as características, a marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações do objeto licitado foram ou não atendidas, conforme estabelece os subitens 6.2 "a" e 7.4 do edital. Desde modo, o interessado deve registrar as especificações exatas do objeto ofertado.

Questionamento 2: "*Entendo que poderia ser somente de borracha reciclada com superfície colorida, correto?*"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI N° 4340795/2019 - SED.UAD.ASU: "*Não, o descritivo não abre margem para esta interpretação. Deve ser seguido o descritivo que consta no edital em sua integralidade.*"

Questionamento 3: "*A mesma dúvida para o peso e espessura. Quando se escreve uma espessura de 50mm a 55mm será necessário colocar um número específico na proposta ou posso manter o intervalo? O peso precisa ser específico ou posso manter o intervalo?*"

Resposta: O objeto deve ser descrito com as características, a marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações do objeto licitado foram ou não atendidas, conforme estabelece os subitens 6.2 "a" e 7.4 do edital. Desde modo, o interessado deve registrar as especificações exatas do objeto ofertado.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 031/2019



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2019, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4346576** e o código CRC **923A97DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.075768-8

4346576v14